

# Democracia racial e ações afirmativas no Brasil: Alguns comentários ao artigo de Jonas Zoninsein

Roberto B. Martins\*

Embora o objetivo do professor Zoninsein seja a análise e não o posicionamento político, ele apresenta uma postura a favor da adoção de políticas de ação afirmativa com recorte racial no sistema universitário brasileiro.

Concordo inteiramente com essa posição. Antes de mais nada, porque tenho a firme convicção de que a sociedade brasileira tem uma dívida ética multissecular com a sua população afro-descendente.

Ao discutir essa questão, acho sempre bom ter em mente, mesmo correndo o risco de repetir o óbvio, alguns fatos básicos da formação histórica do país, relacionados com a forma pela qual a população negra foi incorporada a isso que hoje chamamos de Brasil.

Convém sempre lembrar que os negros, diferentemente de outros grupos que participaram de nossa formação nacional, vieram para cá seqüestrados, na condição de escravos. Quase 80% da nossa história pós “descobrimento” transcorreu sob a égide da escravidão. O Brasil foi o último país do mundo ocidental a abolir o regime servil e foi, de longe, o maior importador de escravos: ao longo dos quatrocentos anos de tráfico atlântico, absorveu nada menos de 40 % de todos os africanos que chegaram vivos à América. Foi ainda o penúltimo país do hemisfério a renunciar a esse comércio, o que só fez em 1850, sob forte pressão diplomática e militar britânica.

A escravidão “moderna” (aquela que renasceu para a colonização da América, e é assim chamada para diferenciá-la da escravidão “clássi-

---

\* Membro do *Working Group of Five Independent Experts on People of African Descent*, do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, representando a América Latina e o Caribe. E-mail: robertomartins@uaivip.com.br.

ca” ou “antiga”) foi uma das formas mais radicais de exclusão econômica, social e política jamais inventadas pelo homem, e contou no Brasil com ampla disseminação geográfica e um monolítico suporte social, ético, político e religioso por quase quatro séculos.

Quando foi finalmente extinta, às portas do século XX, os ex-escravos e seus descendentes foram lançados à própria sorte, sem nenhum programa ou projeto de integração ao mercado de trabalho, ao sistema educacional ou à cidadania em geral.

Muito pelo contrário, as elites dirigentes da jovem república, assombradas pelas teorias racistas da época e envergonhadas de nossa população mestiça (apontada como um fator fatalmente impeditivo do “progresso” e da “civilização”) e de nossa herança íbero-africana, se lançaram em projetos, financiados com recursos públicos, de atração de trabalhadores europeus, perseguindo um fantástico ideal de “branqueamento”, aprofundando e explicitando ainda mais a marginalização dos afro-descendentes.

Assim, creio firmemente que as imensas desigualdades socioeconômicas entre as raças, que assistimos hoje, nada mais são do que o resultado das desvantagens geradas pelo regime escravista, transmitidas através das gerações e mantidas (e às vezes ampliadas) por mais um século de preconceito e de discriminação racial após a abolição.

Na minha opinião, isso configura claramente uma dívida *ética*, um direito à *reparação*, uma necessidade imperiosa de desconstruir, através de políticas ativas e conscientes, a desigualdade que foi histórica e socialmente construída (se o nosso projeto nacional for o de um país democrático e equitativo).

Também estou convencido de que essas desigualdades (persistentes, visíveis em qualquer parte da sociedade brasileira e, nos anos recentes, medidas com precisão e com a chancela oficial do IPEA<sup>1</sup>), não vão desaparecer por acaso, por magia e nem através de políticas gerais, do tipo universalista e *color blind*.

Defendo portanto, como Zoninsein parece defender, a necessidade crucial de políticas específicas, focalizadas na promoção da igualdade racial socioeconômica-educacional, que utilizem instrumentos de *discriminação positiva*, superando o paradigma, herdado da tradição liberal, da *estrita igualdade de todos perante a lei*.

Esse princípio, aparentemente irretocável na superfície, não resiste, como critério de justiça distributiva, a um minuto de reflexão, pois tem a *igualdade como um pressuposto*, e não é capaz de produzi-la *como um resultado*. Seria justo em uma sociedade hipotética, onde todos os indivíduos fossem rigorosamente iguais. Mas em sociedades brutalmente desiguais como a nossa, ele se transforma em um poderoso mecanismo de perpetuação e ampliação dessas disparidades, pois canaliza inexoravelmente para os indivíduos ou grupos que partem de situações de vantagem, a maior parte daquelas que, no exame epidérmico, parecem ser “oportunidades iguais”.

É preciso não confundir *direitos universais* com *políticas universalistas* e tomar consciência de que *tratar desigualmente os desiguais* é, muitas vezes, fundamental para garantir o acesso de todos a esses direitos universais e produzir a igualdade.

Não tenho também nenhuma discordância quanto às críticas que Zoninsein faz ao modo como vêm sendo implementadas as incipientes políticas de ação afirmativa no Brasil. Existe, de fato, um alto grau de improvisação, “uma precariedade conceitual e institucional”, uma falta de mecanismos de integração, uma carência de “critérios normativos para avaliar a qualidade e a efetividade” das políticas propostas, e de instituições e agências para “decidir, implementar e monitorar” os programas, bem como para “identificar suas conseqüências para os beneficiários diretos e para o conjunto da sociedade”.

Concordo também que ainda prevalece uma grande dose de ingenuidade, com a ilusão de que tais políticas podem ser implementadas sem os recursos adequados e sem arcar com os inevitáveis custos materiais e políticos, inerentes a todo e qualquer processo de erradicação de privilégios e efetiva redistribuição de riqueza e de poder.

Mas não posso deixar de observar que, diante da incipiência desse debate entre nós (que, como mostrarei adiante, não tem, absolutamente, dez anos de duração), de sua complexidade e das muitas dúvidas e incertezas que ainda o cercam, isso me parece perfeitamente natural: é simplesmente parte de um processo histórico de formação de consensos.

Um processo que, diga-se de passagem, não foi diferente, em vários aspectos, nos Estados Unidos, país que criou o conceito e que detém a

mais longa experiência de aplicação dessas políticas. Lá também, mesmo partindo de uma situação muito mais clara, de segregação aberta, sem a névoa criada pelo mito da democracia racial, foram necessárias décadas para fixar conceitos, desenhos de políticas, padrões de avaliação, de legalidade e de equidade. E mesmo hoje não se pode afirmar que esse processo tenha chegado ao fim, ou que chegará algum dia<sup>2</sup>.

Discordo, entretanto, de alguns pontos importantes do artigo de Zoninsein, especialmente de sua visão da evolução histórica da ideologia da *democracia racial* (e, enfaticamente, de sua percepção de que ela esteja em declínio) e de sua descrição do *timing* e da trajetória recente da ação afirmativa no Brasil.

O mito da democracia racial não nasceu na década de 1930, como afirma Zoninsein. Ele tem raízes muito mais antigas, cravadas na tese, igualmente falsa, da “brandura” da escravidão brasileira, em comparação com os sistemas escravistas dos Estados Unidos e do Caribe.

Essa visão já existia no próprio período escravista, foi retomada posteriormente por historiadores e cientistas sociais como Oliveira Viana, Carolina Nabuco, Arthur Ramos, Donald Pierson, Mary Wilhemine Williams, Percy Alvin Martin e Harry Johnston e atingiu suas formulações “clássicas” na historiografia do século XIX, nos trabalhos de Frank Tannebaum, Stanley Elkins e, sobretudo, Gilberto Freyre.

Sua versão mais radical pode ser encontrada em um artigo de Freyre, de 1922 (e não nos seus escritos mais famosos da década de 1930). É aí que se encontram afirmações como as de que

[...] os trabalhadores dos engenhos das grandes fazendas patriarcais do Brasil no meado do século XIX eram, de ordinário, bem alimentados e recebiam cuidados dos senhores como se fossem [...] uma grande família de crianças. [...] a escravidão no Brasil agrário-patriarcal pouco teve de cruel. O escravo brasileiro levava, nos meados do século XIX, *vida quase de anjo*, se compararmos sua sorte com a dos operários ingleses, ou mesmo com a dos operários do continente europeu, nos mesmos meados do século passado. [...] Sua vida – tudo indica – era também bem menos penosa que a dos escravos nas minas da América Espanhola e nas plantações, quando mais industriais do que patriarcais, da América Inglesa e Protestante.<sup>3</sup>

É daí, dessa visão idílica de uma sociedade rigidamente hierarquizada, mas patriarcal (não fraternal), onde os de cima devem cuidados paternais aos de baixo, e estes devem respeito filial aos que mandam, que nasce a ideologia da democracia racial. É daí que descende a idéia de que, uma vez abolida a escravidão, os ex-escravos adquiriram cidadania imediata, fundindo-se na população livre com plenos direitos, sem restrições legais e sem segregação, com oportunidades iguais e amplas possibilidades de mobilidade social.

Portanto, a ideologia da democracia racial ou o “discurso público da democracia racial” não começa na década de 1930 e, embora seja, sim, um instrumento de cooptação e de controle social, ela nada tem a ver com as políticas populistas inauguradas na era Vargas.

O regime iniciado pela Revolução de 30 não trouxe nenhuma mudança na visão das elites ou na postura do Estado sobre a questão racial. Ele nutria, isso sim (especialmente na fase do Estado Novo) abertas simpatias pelos regimes nazifacistas que floresceram na Europa e por seu ideário de supremacia ariana. Sua estética oficial e sua busca de raízes brasileiras “autênticas” incluía os indígenas e até abria espaço para o folclore e a cultura popular, mas não tinha nenhum lugar para o negro. O pensamento oficial do regime sobre a questão étnica, com seus projetos de “eugenia” e de “melhoria da raça”, é muito mais próximo de uma continuidade do ideal do embranquecimento do que da ideologia de democracia racial.

É verdade que o período assistiu ao surgimento de uma reação intelectual contra o racismo “científico” do século XIX e contra as teses de “danação nacional eterna” pela mestiçagem. Seu grande protagonista, Gilberto Freyre (que aliás não tinha relação com as novas elites alçadas ao poder em 1930) causou um terremoto no pensamento social brasileiro ao fazer o elogio aberto da miscigenação, da herança cultural africana e do que chamou de “gênio colonial português”. Isso representou, é claro, um considerável reforço para a idéia da democracia racial, mas não foi seu momento fundador, e nada teve a ver com o Estado ou com suas políticas populistas.

Discordo também, totalmente, do otimismo de Zoninsein, que enxerga um “colapso” da ideologia da democracia racial e vê “amplamente disseminada entre líderes políticos do centro e da esquerda a noção de

que políticas sociais reformistas baseadas no multiculturalismo sejam necessárias para modernizar a sociedade brasileira.”

O mito da “democracia racial” permanece inteiramente vivo, forte e amplamente disseminado na população branca. A negação da existência de um “problema racial” no Brasil ainda é dominante, e os que discordam dela são acusados ainda hoje, exatamente como Freyre, intelectuais e políticos da esquerda, da direita e do centro, e a opinião pública em geral, acusavam Abdias do Nascimento, na década de 1940, de importar questões exóticas, não-brasileiras e até impatrióticas.

Nos ambientes universitários a resistência continua forte, e têm surgido sinais de uma onda neofreyriana e até um certo renascimento da ridícula tese da “brandura” da escravidão no Brasil.

A esquerda, em particular, continua a manter sua relutância histórica em reconhecer e enfrentar a dimensão especificamente racial da desigualdade social, preferindo, como sempre fez, continuar apegada ao diagnóstico de classe e às propostas gerais de combate à pobreza e à concentração de renda.

Relato minha própria experiência pessoal com o fenômeno. Quando presidente do IPEA criei, no ano 2000, com o apoio e incentivo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um grupo de trabalho destinado a estudar e medir estatisticamente as desigualdades raciais no Brasil, e a assessorar a formulação das posições brasileiras na Conferência Mundial contra o Racismo, que se reuniria no ano seguinte em Durban, na África do Sul.

O IPEA passou a produzir sistematicamente esses dados, e vários de seus pesquisadores (inclusive eu próprio) passaram a divulgá-los e a discutir políticas de igualdade racial em palestras e debates no Congresso Nacional, em vários órgãos governamentais federais e estaduais, em ambientes universitários, em entidades empresariais e na grande mídia.

Apesar do forte impacto positivo dessas ações, sempre me impressionaram a grande quantidade de reações de espanto e de incredulidade, e as acusações, veladas e abertas, de importar soluções “americanas” para problemas que não tínhamos, além de estarmos unicamente contribuindo para acirrar conflitos e criar o ódio racial onde ele não existia.

Existe, felizmente, uma crescente consciência da discriminação e das brutais desigualdades raciais no Brasil. Ela é fruto do crescimento, em

volume e organização, do movimento negro, do surgimento de um novo protagonismo intelectual negro, de importantes mudanças na atitude do Estado brasileiro (surgidas no governo Fernando Henrique Cardoso e continuadas e ampliadas no governo Lula), do impacto da Conferência de Durban e até mesmo da globalização.

Mas é recente e ainda muito limitada. Está longe de ser, como parece acreditar Zoninsein, amplamente disseminada na comunidade acadêmica, nas autoridades educacionais, e muito menos no público em geral.

Finalmente, quero registrar minha opinião de que, no campo da promoção da igualdade racial, as políticas de ação afirmativa (reservando esta denominação apenas para as políticas que contemplam *mecanismos específicos de discriminação positiva baseada na raça*) são ainda mais recentes e incipientes.

As iniciativas surgidas no meado da década de 1980, com o processo de redemocratização (criação de Conselhos e Agências da Comunidade Negra em alguns estados e municípios), assim como as modificações introduzidas pela Constituição de 88 e a criação da Fundação Palmares, no governo Sarney, e do GTI População Negra, no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, tinham como objetivos apenas a promoção da cultura afro-brasileira e o combate às manifestações abertas de discriminação racial.

As políticas da ação afirmativa (no sentido estrito definido acima) nunca foram parte de sua missão, só surgindo no cenário brasileiro no início do século XXI. Estão longe de ser consensuais, mesmo dentro do próprio governo, e ainda enfrentam uma tenaz resistência no conjunto da sociedade.

Uma resistência que terá de ser vencida, se pretendemos tornar verdadeira essa grande fantasia brasileira que é a democracia racial.

## Notas

<sup>1</sup> Os mais completos repertórios de estatísticas sobre as desigualdades raciais no Brasil atual podem ser encontradas no apêndice estatístico do livro de Luciana JACCOUD e Nathalie BEGHIN (2003) e nos trabalhos dos pesquisadores, também do IPEA, Rafael Guerreiro Osório e Sergei Soares. Veja também: Roberto B. MARTINS (2003) e (2003a).

<sup>2</sup> Veja-se, por exemplo, John David SKRENTNY (1996, cap.I, p.1-15).

<sup>3</sup> Gilberto FREYRE (1922; 1964). Os grifos são meus. Vale a pena observar que a formulação de Freyre não é sequer original, mas inteiramente calcada no pensamento escravocrata “clássico” desenvolvido no Sul dos Estados Unidos (país onde viveu e estudou), a partir de 1830. É idêntica (com exceção do racismo radical dos americanos e o acréscimo posterior do elogio da mestiçagem) às teses dos grandes intelectuais escravocratas do *Old South*, como John C. Calhoun, George Fitzhugh, Edmund Ruffin e outros, que fizeram a defesa apaixonada do *way-of-life* patriarcal da *plantation*, e do regime escravista como um *positive good*, em comparação com o capitalismo industrial em desenvolvimento nos estados do Norte e na Europa, que desprezavam e descreviam como *wage slavery* e *slaves without masters*. Em seu texto de 1922, Freyre tangencia perigosamente o elogio da escravidão como benéfica para os escravos, e do regime escravista-patriarcal como uma boa forma de organização da sociedade. Sua visão se distancia radicalmente da tradição do pensamento escravocrata brasileiro, que era eminentemente *defensivo* do ponto de vista ético, justificando a escravidão como um *mal necessário* e sua resistência à emancipação pelo risco de colapso econômico e de caos social.

## Referências bibliográficas

FREYRE, G. *Social Life in Brazil in the Middle of the Nineteenth Century. Hispanic American Historical Review*, 1922. Publicado em português como *Vida social no Brasil nos meados do século XIX*. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1964.

JACCOUD, L.; BEGHIN, N. (orgs.) *Desigualdades Raciais no Brasil: Um Balanço da Intervenção Governamental*. Brasília, DF: IPEA, 2003.

MARTINS, R.B. *Desigualdades e Discriminação de Gênero e de Raça no Mercado Brasileiro de Trabalho no Final do Século XX*. Relatório apresentado à OIT Brasil em abril de 2003.

\_\_\_\_\_. *Desigualdades raciais e políticas de inclusão racial: Um sumário da experiência brasileira recente*. Relatório preparado para a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. Santiago: CEPAL, ago. 2003a. Disponível em: <http://www.eclac.cl/publicaciones/>

SKRENTNY J.D. *The Ironies of Affirmative Action. Politics, Culture and Justice in America*. Chicago: University of Chicago Press, 1996.

*Recebido para publicação em julho de 2004.*